ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 178/2019

Data do protocolo: 09/05/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciaç 10/06/2019
-------------------------------	--	--

Assunto:

Altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018 (Dispõe sobre a autorização para a concessão de subvenção social), de modo a estender os prazos para a conclusão da obra do Lar e Internato Otoniel de Camargo e para a prestação de contas final.



FLS. 002 PROC. 228/19 C.M. Adriano

OFÍCIO/SJC Nº 0127/2019

Em 09 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018, e dá outras providências.

Tal proposta consiste na extensão dos prazos: i) para a conclusão da obra do Lar e Internato Otoniel de Camargo, com os recurso financeiros dispostos na Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018, e ii) para a prestação de contas final, que relacionará todas as receitas e despesas executadas do total do repasse.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

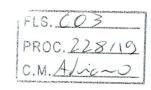
Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os/protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA





PROJETO DE LEI № 178 / 2019

Altera dispositivos da Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"A	rt. 6	º 0	recurso fin	ance	iro pode	rá ser	utilizado	a par	tir de
sua	a dat	a de	e liberação, a	até o	dia 30 de	e junho	de 2019		
Ar	t. 7º					•••••			
	•••••								į
§	2º	Α	prestação	de	contas	final	deverá	ser	feita
im	pret	eriv	elmente até	o dia	a 15 de ju	ılho de	2019, re	lacior	nando
to	das a	s re	ceitas e des	pesas	s executa	das do	total do	repas	se."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA - Prefeito Municipal -



Câmara Municipal de Araraquara

DESPACHOS

Processo nº 228/2019

PROC. 228/19 C.M. Advis- 3

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum:
Data de recebimento:	Prazo para apreciação:	MAIORIA SIMPLES
09 MAI 2019	10 JUN 2019	VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 09 de maio de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 1 0 MAIO 2019
TENENTE SANTANA

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 1 4 MAIN 2019

Presidente

Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Aramquara,

1 4 MAID 2019

144

Taris/dense



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

226

/2019

Projeto de Lei nº 178/2019

Processo nº 228/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018 (Dispõe sobre a autorização para a concessão de subvenção social), de modo a estender os prazos para a conclusão da obra do Lar e Internato Otoniel de Camargo e para a prestação de contas final.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A proposição versa apenas sobre a prorrogação do prazo para conclusão da obra e para a apresentação da prestação de contas, objeto do crédito adicional já autorizado e já aberto.

Pela legalidade.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1 0 MAIO 2019

Paulo Landim Presidente da CJLR

Lucas Grecco

José Carlos Porsani



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

121

/2019



Processo nº 228/2019

Projeto de Lei nº 178/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018 (Dispõe sobre a autorização para a concessão de subvenção social), de modo a estender os prazos para a conclusão da obra do Lar e Internato Otoniel de Camargo e para a prestação de contas final.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões

1 0 MAIO 2019

Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



Câmara Municipal de Araraquara

Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social Proc. Resp.

PARECER Nº

059

/2019

Projeto de Lei nº 178/2019

Processo nº 228/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018 (Dispõe sobre a autorização para a concessão de subvenção social), de modo a estender os prazos para a conclusão da obra do Lar e Internato Otoniel de Camargo e para a prestação de contas final.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

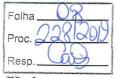
Sala de reuniões das comissões,

1 0 MAIO 2019

Gerson da Farmácia Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)

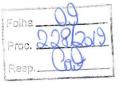


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 14 de maio de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 178/2019, apresenta a inclusa

REDAÇAO FINAL DO PR	ROJETO DE LEI Nº 178/2019
	Altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018.
Art. 1º A Lei nº 9.355, de 05 de seguintes alterações:	de setembro de 2018, passa a vigorar com as
	anceiro poderá ser utilizado a partir de sua o dia 30 de junho de 2019.
Art. 7°	
até o dia 15 de julho	ontas final deverá ser feita, impreterivelmente, de 2019, relacionando todas as receitas e do total do repasse." (NR)
Art. 2º Esta lei entra em vigor	na data de sua publicação.
Sala de reuniões das comissõ	
	Landim te da CJLR
	mpur
José Carlos Porsani	Lucas Grecco
	Aprovado 0
	2 1 MAIO 2019
	taut-





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 154/2019</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 178/2019</u>

Altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018.

alterações:	Art.	1º	A L	ei nº	9.3	55, d	de 0)5 d	e se	tem	bro	de	201	L8,	pas	ssa	a v	igo	rar	com	as	segu	inte	!S
•				6º ação,										· u	ıtiliz	ado	а	ра	artir	de	sua	dat	a d	e
			\rt. 7	7º																				
		C	le ju	A pr Ilho d pass	de 20	019,										-					-			
	Art.	2º ∣	Esta	lei er	ntra	em v	/igoi	r na	dat	a de	sua	a pu	blica	açã	ío.									
de 2019 (dois				UNIC	IPAL	DE A		ENEI	NTE	SAN	TA ITA		vint	e e	e do	is) o	dias	do	o mê	ès de	· mai	io do	o an	0
								P	resi	den	te													



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 079/2019-DL

Araraquara, 22 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
142/2019	Compl. 024/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o procedimento denominado "Projeto Simplificado" e altera os procedimentos administrativos para a aprovação de projetos e licenciamento de obras no município de Araraquara e dá outras providências.
143/2019	Compl. 002/2019	Vereador José Carlos Porsani	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, de modo a proibir o depósito de materiais recicláveis ou sucatas a 100 (cem) metros de escolas, creches, postos de saúde e similares.
144/2019	101/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Fonoaudiólogo", a ser comemorado anualmente no dia 09 de dezembro, e dá outras providências.
145/2019	131/2019	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Doutor Rui Ribeiro de Magalhães via pública do Município.
146/2019	182/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivos da Lei nº 8.951, de 28 de abril de 2017.
147/2019	183/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
148/2019	184/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.
149/2019	185/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.500, de 15 de março de 2019.
150/2019	186/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
151/2019	187/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br







CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

152/2019	Compl. 018/2018	Vereador Rafael de Angeli	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, de modo a proibir a utilização de canudos de plásticos, exceto os biodegradáveis, em estabelecimentos que especifica.
153/2019	132/2019	Vereador Paulo Landim	Denomina Avenida Sebastião Geraldo Cardozo – Tião via pública do Município.
154/2019	178/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018.
155/2019	105/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Psicólogo", a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto, e dá outras providências.
156/2019	141/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - "Bolsa Cidadania", e dá outras providências.
157/2019	188/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.573 de 17 de maio de 2019.
158/2019	189/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019
159/2019	191/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente







MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -



OFÍCIO SMJC/EAO № 009/2019

Em 31 de maio de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

rocesso nº 223

À Gerência de Gestão da Informação

Para os devidos fins.

aldemar Martins Neto Mouco Diretor/Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9574	17/05/2019	140/19	179/19
9575	17/05/2019	141/19	181/19
9576	22/05/2019	146/19	182/19
9577	22/05/2019	147/19	183/19
9578	22/05/2019	148/19	184/19
9579	22/05/2019	149/19	185/19
9580	22/05/2019	150/19	186/19
9581	22/05/2019	151/19	187/19
9582	22/05/2019	154/19	178/19
9583	22/05/2019	158/19	189/19
9584	22/05/2019	157/19	188/19
9585	23/05/2019	156/19	141/19
9586	23/05/2019	159/19	191/19
9587	23/05/2019	132/19	099/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

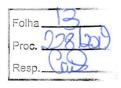
Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

12:18 31/85/2019 885489 PROTOCALO-CIENZA MARICIPIA. ARMANIKA





LEI Nº 9.582

De 22 de maio de 2019 Autógrafo nº 154/19 — Projeto de Lei nº 178/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º O recurso financeiro poderá ser utilizado a partir de sua data de liberação, até o dia 30 de junho de 2019.

Art. 7º

§ 2º A prestação de contas final deverá ser feita, impreterivelmente, até o dia 15 de julho de 2019, relacionando todas as receitas e despesas executadas do total do repasse." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARABAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Due Seide Maniel

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

publicação.